



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1395/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 312/16.**

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo o Festival de Inverno do Polo de Ecoturismo Parelheiros / Marsilac / Ilha do Bororé e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no seu âmbito de análise, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois destaca uma das regiões da cidade de São Paulo com significativo potencial eco turístico; gerador de recursos, negócios, renda, empregos, em consonância com a proteção do meio ambiente, tanto que, o 1º Festival de Inverno nesse território realizou-se em 2015 e trouxe grandes perspectivas para o crescimento econômico e a geração de postos de trabalho.

Em face do exposto, favorável é o parecer na forma do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/8/2016.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Pr. Edemilson Chaves - PTB

Paulo Fiorilo - PT

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Jonas Camisa Nova - DEM

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Edir Sales - PSD

Ota - PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2016, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).